



Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

Edição n. 3456

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	5





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 482/2022

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR/DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00824.005.912/2022	IC.00824.004.252/2021	Signatários de abaixo-assinado	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00768.001.270/2022	NF.01606.001.309/2022	Em geral	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
01646.000.918/2022	IC.01646.000.206/2020	Signatários de abaixo assinado e interessados em geral.	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
00748.011.303/2022	IC.00748.00126/2022	Fabiano Staudt	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00824.006.341/2022	IC.00824.001.050/2021	Luciano Aymone Rodrigues	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00783.004.646/2022	NF.01597.001.945/2022	Em geral	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00820.005.644/2022	NF.01216.000.733/2022	Bruno Marcon da Silva	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00883.000.447/2022	PA.00883.000.235/2022	Maria Caroline Santiago Porto	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO GABRIEL
00768.001.273/2022	NF.01606.001.442/2022	Em geral	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
01766.000.699/2022	NF.01766.000.691/2022	Em geral	PJ DE GAURAMA
00824.006.404/2022	NF.00824.005.321/2022	Guacira de Almeida Fagundes	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00929.003.312/2022	NF.00929.002.249/2022	Em geral	PJ DE VERANÓPOLIS



Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

Edição n. 3456

00868.001.779/2022	NF.00868.000.950/2022	Em geral	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00868.001.780/2022	NF.01524.000.398/2022	Em geral	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01748.000.605/2022	NF.01748.000.477/2022	Em geral	PJ DE JUSTIÇA DE DOIS IRMÃOS
00780.004.019/2022	NF.01770.000.606/2022	Em geral	PJ DE GETÚLIO VARGAS
01786.000.516/2022	NF.01786.000.513/2022	Em geral	PJ DE JAGUARI
01786.000.517/2022	PA.01786.000.338/2021	Em geral	PJ DE JAGUARI
00921.001.264/2022	NF.01546.000.831/2022	Suelen Dedeco Pessano	PJ ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 428/2022****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 4283/2022/SUBADM, que nomeou FELIPE DAVILA FARIAS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", aprovado em quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 02448.000.067/2022 - Port. 4346/2022/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 4294/2022/SUBADM, que nomeou KARENN LUCY DAMÁSIO PEREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", aprovada em oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí - R15 (PGEA 00033.000.311/2022 - Port. 4348/2022/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CARLO GIACOMELLI CORVELLO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 02448.000.067/2022 - Port. 4347/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL HENRY COSTA GONÇALVES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí - R15 (PGEA 00033.000.311/2022 - Port. 4349/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO - Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RODRIGO SOARES AGUIAR, ID n. 3436993, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tramandaí, duas vezes por semana, no período de 05 a 19 de dezembro de 2022 (PGEA 00915.005.360/2022 - Port. 4353/2022/SUBADM).

REVOGAR

- a contar do dia 05/11/2022, a Portaria n. 3708/2022, que designou BRUNO GALLINA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na





Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

Edição n. 3456

modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 05/11/2022 (Port. 4361/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/12/2022, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, NEWMARA HAAS LAZZERY, tendo entrado em exercício em 07/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 043/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.070/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Andréia Cardoso Barth e, como substituta, a servidora Patrícia Disegna, revogando a contar desta data a designação do fiscal anterior, Enio Soccol de Carvalho Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Alegre, 07 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0115/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2021**

CONTRATADA: INTEROP INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de contratação de horas de consultoria técnica especializada em plataforma de produtos Microsoft Office 365, a serem utilizadas sob demanda, e, ainda, de pacotes de treinamento para os administradores do ambiente e técnicos do suporte aos usuários por 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2022, e consignar que o reajuste de preços dos valores, previsto no item 5.9 da Cláusula Quinta do ajuste, dar-se-á, oportunamente, por apostila; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 160.380,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
DP 01211.002.109/2022**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **RODRIGO SOARES AGUIAR**, ID n. 3436993; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **IZH9A56**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N. 02405.000.098/2022**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, relativamente ao Contrato de Compra e Venda n. 022/2022, em que figura como contratada a empresa **DWL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, que decidiu, em caráter definitivo, ante a incidência do artigo 86 da Lei Federal n. 8.666/93 e da cláusula décima segunda, item 12.2, da avença, infligir à empresa a sanção de multa moratória no montante de R\$ 2.762,95.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre-RS, 08 de dezembro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N. 164/2022

Resultado do Edital n. 157/2022 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

(DEMP 29/11/2022)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.309/2022, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao número de Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL N. 02/2022 – JAGUARI**

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011, com as alterações do Provimento n. 59/2014-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem na **Promotoria de Justiça de Jaguari**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Publicação do edital	07/12/2022
Período de inscrições	07/12/2022 a 20/01/2023
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local, data e hora da aplicação da prova	Até 24/01/2022
Aplicação da prova e realização de entrevista	Data: 27/01/2023, Horário: das 09h às 12h
Publicação do resultado e da classificação final	Até 31/01/2023

1.1 Todas as instruções, avisos e resultados relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital, afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Bento Gonçalves, n. 20, bairro Centro, em Jaguari-RS, telefone (55) 3255-1305, bem como no sítio do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/>).

1.2 As datas constantes do cronograma de atividades **poderão ser modificadas** mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de nível superior do curso de Direito para atuação na Promotoria de Justiça de Jaguari, nos turnos da manhã e/ou tarde, além de outras vagas que eventualmente surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo.

2.2 A carga horária do estágio é de **06 (seis) horas diárias**, totalizando até 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida nos turnos manhã e tarde.

2.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais), e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período, resultando em um valor médio mensal de R\$ 1.240,26 para 21 dias úteis trabalhados.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do presente processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

3.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/estagios>).

3.2 O candidato deverá possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no máximo, até o 8º semestre do curso supramencionado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **07 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023**, e serão realizadas através do preenchimento de Formulário Padrão de Inscrição que estará disponível na Secretaria da Promotoria de Justiça de Jaguari-RS, localizada na Rua Bento Gonçalves, n. 20, Bairro Centro, em Jaguari-RS, observados os seguintes horários:

De **07/12/2022 até 19/12/2022**

De **segunda-feira a sexta-feira, das 09h30min às 18h.**

De **20/12/2022 a 08/01/2023**

Período de suspensão/recesso forense (sem inscrições).





Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

Edição n. 3456

De **09/01/2023 até 20/01/2023****Segunda-feira a quinta-feira: das 12h às 19h.****Sexta-feira: das 08 às 15h.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (Disponível na Promotoria de Justiça e no *Anexo I* deste Edital);

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Currículo *Lattes* ou *Curriculum Vitae*.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o(s) turno(s) no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por familiares, mediante comprovação do vínculo de parentesco, ou por procurador, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu familiar ou procurador.

4.5 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no ato de inscrição, no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no *Cronograma de Atividades* e será aplicado a todos os candidatos e candidatas que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova de dissertação (mínimo: 20 linhas; máximo: 30 linhas), sobre tema jurídico contemporâneo, a ser divulgado somente no momento de realização da prova, no valor de 70 (setenta) pontos; e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.2.1 Na prova de dissertação serão avaliados aspectos relacionados à escrita, ortografia, pontuação, concordância verbal e nominal, dentre outros que demonstrem a coerência do(a) candidato(a) na escrita.

5.3 A prova de dissertação será realizada, preferencialmente, no dia **27 de janeiro de 2023, com início às 09h**, conforme *Cronograma de Atividades*, em local a ser divulgado pela Promotoria de Justiça de Jaguarí. A entrevista será realizada na mesma data, conforme os candidatos forem terminando a prova de dissertação, na respectiva ordem, na sede da Promotoria de Justiça de Jaguarí.5.4 O tempo de realização da prova de dissertação será de, no máximo, **03 (três) horas** (das 09h às 12h), reservando-se, caso necessário, o intervalo das 12h às 13h para a realização das entrevistas.

5.5 O(A) candidato(a) deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.6 Durante a realização da prova **não será permitida** consulta a obras de qualquer espécie, nem qualquer outro tipo de consulta (os aparelhos celulares e demais aparelhos eletrônicos serão recolhidos, etiquetados e devolvidos ao final da entrevista).

5.7 No caso de alteração da data, horário ou local da prova, será comunicado ao candidato(a) pelo e-mail fornecido no momento da inscrição e/ou através do comunicador/aplicativo WhatsApp.

5.8 No ato de realização da prova e da entrevista o uso de máscara facial é FACULTATIVO, podendo tornar-se obrigatório em casos de eventual expedição de portarias/recomendações do Ministério da Saúde, posteriores a publicação do presente Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos(as) candidatos(as).

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no *Cronograma de Atividades*.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do **e-mail** informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 O(A) candidato(a) convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 03 (três) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Depois de transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de o(a) candidato(a) convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a





Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

Edição n. 3456

convocação do próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do(a) candidato(a) comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o(a) candidato(a) deverá:

8.1.1 Estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público, **no mínimo no 1.º semestre e no máximo no 8.º semestre** do Curso de Direito;

8.1.2 Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 Apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 Comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 Não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 Não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 Inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário(a) a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato ou da candidata, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o(a) estagiário(a) e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 Atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 Documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 Fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 Fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.3.12 Comprovante de regularidade da Situação Cadastral do CPF (Onde obter: site da Receita Federal do Brasil - <http://idg.receita.fazenda.gov.br> – menu Serviços -> Serviços para o Cidadão -> CPF -> opção: "Emitir Comprovante de Situação Cadastral no CPF" -> clicar no banner Acesso Direto).

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 (9.3.1, 9.3.4 e 9.3.8) serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.2, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, prorrogável, uma vez, por igual





Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

Edição n. 3456

período, a critério do Promotor de Justiça.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo, protocolado na Secretaria da Promotoria de Justiça de Jaguari.

Jaguari, 06 de dezembro de 2022.

MATHEUS GENERALI CARGNIN,
Promotor de Justiça.

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS	
PROCESSO SELETIVO		EDITAL Nº	LOCAL
DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO		SEXO
	NOME DO PAI		NOME DA MÃE
	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE (Cidade)	NACIONALIDADE (País)
	ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)		NOME DO CÔNJUGE
	ENDEREÇO		NÚMERO
	CEP		MUNICÍPIO
	TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE)		COMPLEMENTO
		BAIRRO	IDENTIDADE CIVIL
		UF	ÓRGÃO EXPEDIDOR
		E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)	
CURSO	UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		
	CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		SEMESTRE OU SÉRIE
	CURSO DE NÍVEL <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> SUPERIOR		
OPÇÃO DE TURNO	Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE		
DECLARAÇÃO	Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).		
	<input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER: _____ _____ _____ Local e data: _____		_____ VISTO E CARIMBO DO MP/RS
_____ Assinatura do Candidato			

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS	
Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.			
PROCESSO SELETIVO		EDITAL Nº	LOCAL
		0	0
NOME DO ESTUDANTE		DATA	
- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul; - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.		_____ VISTO E CARIMBO DO MP/RS	





Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

Edição n. 3456

EDITAL N. 483/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ANTÔNIO CLAUSIR DE LIMA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **00806.004.613/2022**, constante no **PR. 00806.004.812/2022**, que tramita na Promotoria de Justiça de Marau/RS. Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA MARAU, em 07 de dezembro de 2022.

BRUNO BONAMENTE,
Promotor de Justiça.

